Boa Tarde!

Senhor (a) Pregoeiro (a),

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, estabelecida em Brasília/DF, CNPJ 05.917.540/0001-58, vem tempestivamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Será aceito taxa de transação no valor de R$ 0,0001?

**Resposta: Sim. Segundo o suporte do SIASG (0800 9789001) este é o menor valor de proposta inicial.**

1. Caso seja aceito o valor de R$ 0,0001 haverá arredondamento para R$ 0,00?

**Resposta: Esse valor é simbólico, para efeito contratual, considerando que a nossa moeda contém duas casas decimas, diferentemente, do campo de valor estimado e de total, que para efeito de disputa pode ser o diferencial.**

1. Será aceito taxa de transação no valor de R$ 0,00?

**Resposta: Durante a disputa não. Conforme item 1 acima.**

1. Na hora do lance será pelo valor unitário ou valor global multiplicado pela quantidade no site?

**Resposta: Conforme o 1.2 do Edital “A licitação será realizada em lote único, formados por 9 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta apenas para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 que o compõem. Conforme item 1.2 do Termo de Referência, os itens 6, 7, 8 e 9 não serão objeto de lances pelos licitantes.**

**1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.”**

1. Algumas empresas estão ofertando o lance total no valor de R$ 0,0001. Quando se faz a divisão de 0,0001 por 11080 (ITEM 1) pela quantidade estimada tem o valor de 0,00000000902. Pergunta: Será aceito o valo de R$ 0,0001 como valor global? (abaixo o cadastro no COMPRASNET).

**Resposta: De acordo com o suporte do SIASG o campo total é automaticamente calculado após a consignação do valor unitário. Caso isso não esteja acontecendo, solicito reportar diretamente ao Suporte do SIASG, por meio do telefone 08009789001.**

1. Conforme print acima o item 5 será critério de disputa. Pergunta: Esse item 5 não deveria ser fixo já que configura como sendo repasse – transporte dos cães?

**Resposta: a atual empresa prestadora dos serviços é a Voetur Turismo e Representações Ltda. A taxa de agenciamento praticada é R$ 0,0001.**

1. Nesses tipos de licitações as empresas de agenciamento já cadastram seu menor valor para taxa de agenciamento, ocasionando assim um empate entre as proposta cadastradas, qual será o critério usado para desempate das propostas? Lembrando que nesse casso não haverá envio de lances, portanto não poderá haver desempate das empresas para quem enviou lance primeiro, pois a etapa de lances abrirá ao mesmo tempo para todos. É sabido que o artigo 3o da Lei 8.666/93 trata dos critérios de desempate a preferência de contratação para empresas que cumpram a reserva de cargos previstas em Lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado, de encontro ao exposto, a Lei no 8.213/91 define as cotas para tais contratações, em seu Art. 93 define que a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência e traz os demais percentuais seguindo os quantitativos de funcionários. Nossa empresa não conta com ou mais de 100 colaboradores. Tendo isso em mente questiono, em caso de empate, será dado preferência para empresas que tenham em seu quadro funcional pessoas com deficiência (PCD)?

**Resposta: SIM.**

1. Será necessário planilha de custo para demonstrar exequibilidade?

**Resposta: Sim, conforme Item 6.25.1 do Edital “A empresa classificada, na fase de lances, deverá apresentar planilha de custos que demonstre a compatibilidade entre os custos e as receitas estimados para a execução do serviço.”**

1. Caso positivo a resposta anterior na planilha de custos poderão constar os incentivos das cias aéreas como forma de comprovar a exequibilidade?

**Resposta: O valor global anual da proposta já deve incluir os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.**

1. Poderão constar na planilha de custos outros contratos onde há lucro para a empresa para comprovar sua exequibilidade?

**Resposta: O valor global anual da proposta já deve incluir os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.**

1. Caso não seja aceito a comprovação dos lucro dos contratos a exequibilidade na planilha de custos tem que ser demonstrada com o valor da taxa oferecida?

**Resposta: O valor global anual da proposta já deve incluir os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.**

1. Qual empresa atende o contrato? Qual o valor da sua taxa?

**Resposta: a atual empresa prestadora dos serviços é a Voetur Turismo e Representações Ltda. A taxa de agenciamento praticada é R$ 0,0001.**

1. Será permito a participação de empresa consolidada, ou seja, empresa que compra bilhetes de uma consolidadora e não diretamente das CIAS AEREAS?

**Resposta: não será permitida a compra de bilhetes por meio de empresa consolidadora.**